

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2874 de 19/12/08

**L E I Nº. 7.694/08
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008**

Denomina a Avenida 01, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, de Avenida Paratehy.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, denominada Avenida Paratehy.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 019/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)